



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

# BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

## ANO 1, NÚMERO 022/2019

<b>SUMÁRIO</b>
----------------

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	4
RESOLUÇÃO Nº 23/GAB/DGPC/PCSC/2019.	4
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
PORTARIA Nº 1782/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.	6
PORTARIA Nº 1783/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.	6
PORTARIA Nº 1784/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.	6
PORTARIA Nº 1785/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.	6
PORTARIA Nº 1786/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.	6
PORTARIA Nº 1787/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	6
PORTARIA Nº 1788/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	7
PORTARIA Nº 1789/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	7
PORTARIA Nº 1790/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	7
PORTARIA Nº 1791/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	7
PORTARIA Nº 1792/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	7
PORTARIA Nº 1793/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	7
PORTARIA Nº 1795/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	7
PORTARIA Nº 1796/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.	8
PORTARIA Nº 1797/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	8
PORTARIA Nº 1798/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	8
PORTARIA Nº 1799/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	8
PORTARIA Nº 1800/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	8
PORTARIA Nº 1801/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	8
PORTARIA Nº 1802/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	8
PORTARIA Nº 1803/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	9
PORTARIA Nº 1804/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	9
PORTARIA Nº 1805/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.	9
PORTARIA Nº 1806/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	9
PORTARIA Nº 1807/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	9
PORTARIA Nº 1808/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	9
PORTARIA Nº 1809/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	9
PORTARIA Nº 1810/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	10
PORTARIA Nº 1811/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	10
PORTARIA Nº 1812/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	10



PORTARIA Nº 1813/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	10
PORTARIA Nº 1814/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	10
PORTARIA Nº 1815/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	10
PORTARIA Nº 1816/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.	10
PORTARIA Nº 1817/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.	11
PORTARIA Nº 1818/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.	11
PORTARIA Nº 1819/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.	11
PORTARIA Nº 1820/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.	11
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	12
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	12
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001569.	12
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576.	12
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001578.	12
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001579.	12
PORTARIA Nº 023/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.	13
PORTARIA Nº 026/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.	13
PORTARIA Nº 025/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.	13
PORTARIA Nº 027/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.	14
PORTARIA Nº 024/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.	14
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	15
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	15
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	15
SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES	15



## SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 23/GAB/DGPC/PCSC/2019.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições e com a competência prevista no art. 106 da Constituição do Estado, c/c art. 80 da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009,

**Considerando** que anualmente ocorre no Estado de Santa Catarina a Operação Veraneio, denominada Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020”;

**Considerando** a necessidade de convocação de policiais civis de outros municípios para atuarem em circunscrições policiais onde ocorrerá a Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020”;

**Considerando** que normalmente os senhores Delegados de Polícia envolvidos solicitam reforço policial para desenvolver seus trabalhos de polícia judiciária no período de veraneio;

**Considerando** a necessidade de se estabelecer regramento básico para a elaboração de programação, convocações, fiscalização e controle durante todo o período de desenvolvimento da Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020”;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica deflagrada a Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020”, cujo início será a partir do dia 19 de dezembro próximo, com o seu término previsto para o dia 02 de março de 2020, nos municípios: Abelardo Luz, Araquari, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Barra Velha, Biguaçu, Bombinhas, Camboriú, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Imbituba, Itá, Itajaí, Itapema, Itapoá, Jaguaruna, Laguna, Navegantes, Palhoça, Palmitos, Passo de Torres, Paulo Lopes, Penha, Piratuba, Porto Belo, Quilombo, São Carlos, São Francisco do Sul, Tijucas e Treze Tílias.

**Art. 2º** O policial civil que for convocado não poderá estar lotado no município-sede da respectiva Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020”, salvo por expressa autorização do Delegado- Geral da Polícia Civil ou Presidente da Comissão, em razão de não haver policiais suficientemente inscritos para o período, e nem poderá usufruir de férias, licença-prêmio ou compensação de banco de horas, no período compreendido entre 19 de dezembro/2019 a 02 de março/2020;

**Art. 3º** O policial civil que estiver lotado em município-sede de Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020” não poderá usufruir de férias, licença-prêmio e banco de horas em folga, no período compreendido entre 19 de dezembro/2019 a 02 de março/2020, exceto para fim de aposentadoria e mediante comprovação de que a requereu formalmente.

Parágrafo único. A compensação de banco de horas, no período acima descrito, fica suspensa conforme artigo 11º, § 1º da Lei 16.774/2015.

**Art. 4º** Deverá o policial civil convocado ter conhecimento básico e habilidade no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e no Sistema Audiovisual, bem como não estar com pendência junto ao Setor Financeiro ou bloqueado no Sistema SIGEF.

**Art. 5º** O policial civil deverá se inscrever por meio de sua Delegacia de lotação, obedecendo aos critérios hierárquicos e/ou acordo entre servidores e chefia imediata.

Parágrafo único. A inscrição para a Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020” não poderá ser feita diretamente à comissão, devendo o policial interessado apresentar sua inscrição ao superior hierárquico, que encaminhará, via DRP, à Diretoria respectiva para envio à comissão. Esses trâmites podem ser efetuados via email institucional.

**Art. 6º** O policial poderá fazer a opção pelos locais de trabalho, até o máximo de 03(três), entretanto, a definição final do local de convocação é de competência da Comissão de Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020”, que atenderá as necessidades operacionais das respectivas sedes de trabalho.

**Art. 7º** Não haverá preferência por antiguidade na escolha do local de trabalho. A preferência somente recairá para a escolha do período de convocação.

**Art. 8º** A reconvocação será excepcional e somente ocorrerá em razão de não haver policiais suficientemente inscritos para o período e com a manifestação da cadeia hierárquica.



**Art. 9º** A convocação definitiva do policial civil somente ocorrerá depois da manifestação da cadeia hierárquica. Em caso de divergência, a decisão caberá ao Delegado- Geral.

**Art. 10.** Não poderão ser convocados a participar da Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020” os responsáveis por Delegacias de Polícia Municipais.

**Art. 11.** Caberá à Comissão da Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020” definir e indicar os policiais necessários para cada unidade policial, os quais serão convocados pelo Delegado- Geral.

**Art. 12.** O policial civil convocado para atuar na Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020” deverá cumprir, com dedicação exclusiva, jornada de trabalho sob a forma de plantão, em escala de 12 (doze) horas de serviço por 24 (vinte e quatro) horas de descanso, combinada com 12 (doze) horas de serviço por 48 (quarenta e oito) horas de descanso.

Parágrafo único. É vedada a adoção de jornada de trabalho diversa da prevista no *caput* deste artigo, exceto se autorizada formalmente pela Presidente da Comissão após exposição de motivos firmada pelo Delegado Regional de Polícia e acolhida pelo respectivo Diretor.

**Art. 13.** Ficam designados os Delegados de Polícia Civil **ESTER FERNANDA COELHO**, matrícula 197.926-4; **MARIO CESAR MARTINS**, matrícula nº 121842-5, **VALÉRIO ALVES DE BRITO**, matrícula 152.137-3; **ELIANE MÁRCIA CHAVES**, matrícula 362.565-6; **LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, matrícula 249.893-6; **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, matrícula 360.335-0, **LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES**, matrícula 356.694-3, **ALFEU ORBEN**, matrícula 167.677-6, os Escrivães de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula 655.751-1, **JEAN OSMAR FUCK**, matrícula nº 392370-3 e as Agentes de Polícia **MARCIA REJANE HENDGES**, matrícula 262683-7, **ANA KARINA TORRINELLI VEIGA**, matrícula 953.725-2 e **ELEONORA SANTANA PEREIRA**, matrícula 322.852-5, esta na função de Secretária, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão Especial, visando o planejamento, o controle e a execução da Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020”.

**Art. 14.** As tratativas relativas à Operação “Verão Santa Catarina 2019/2020” deverão ser efetuadas exclusivamente pelas Diretorias respectivas e encaminhadas à comissão por meio do endereço eletrônico: **operacoespc@pc.sc.gov.br**

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



**SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1782/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WESLEY DE SOUSA COSTA, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO - DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO - CUNHA PORA, no período de 23/12/2019 a 06/01/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953573-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 224/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.947, de 01/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1783/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI, mat. nº 0992306-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO - ANCHIETA e pela DPCO - CUNHA PORA, no período de 29/01/2020 a 12/02/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953573-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 224/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.947, de 01/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1784/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ERIC ROSADA, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO - SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO - DESCANSO, no período de 19/01/2020 a 02/02/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0357676-0-02, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 690/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.778, de 28/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1785/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.**

**REMOVER**, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 130596/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, mat. nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 3ª DPCO - LAGES para a DPCO - NAVEGANTES, com efeitos a contar de 06/01/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1786/GAB/DGPC/PCSC, de 13/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, VALERIO LUIZ DE FARIAS, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP - ITUPORANGA e pela DRP - RIO DO SUL, no período de 21/12/2019 a 01/01/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0182553-4-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1787/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ENIO GILBERTO SIGNOR, mat. nº 0190030-7-03, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - PRINCESA e pela DPMU - GUARUJA DO SUL, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322796-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 1788/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GILSON BRAUN, mat. nº 0397147-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - IRACEMINHA e pela DPMU - FLOR DO SERTAO, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0651297-6-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1789/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, DELCIR MORESCO, mat. nº 0322679-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - PARAISO e pela DPMU - BANDEIRANTE, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0926209-1-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1790/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOSE VIRO WASCHBURGER, mat. nº 0322796-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - GUARUJA DO SUL e pela DPMU - PRINCESA, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0190030-7-03.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1791/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, DEISE LUCIANA BORDIN, mat. nº 0322744-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - PALMA SOLA e pela DPMU - ROMELANDIA, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0223520-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1792/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MILVO JOSE COCCO, mat. nº 0223520-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - ROMELANDIA e pela DPMU - PALMA SOLA, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322744-8-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1793/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ALVARO ROCHA DE CARVALHO, mat. nº 0216064-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- POUZO REDONDO e pela DPMU- BRACO DO TROMBUDO, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0916078-7-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1795/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**REMOVER**, conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 120164/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ELTON PAULO ANERIS**, mat. nº 0322664-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP - BLUMENAU para a 2ª DPCO - BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/10/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 1796/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2019.**

**REMOVED**, conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 120164/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RUBIO RANGEL DO NASCIMENTO**, mat. nº 0249886-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO - BLUMENAU para a CPP - BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/10/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1797/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**REMOVED**, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 144330/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROBSON RAMOS LACERDA**, mat. nº 0381889-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ para a DPCAMI - PALHOCA, com efeitos a contar de 30/11/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1798/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**REMOVED**, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 144330/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCOS S THIAGO DE CARVALHO**, mat. nº 0379536-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ para a DPCO - PALHOCA, com efeitos a contar de 30/11/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1799/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**CESSAR EFEITOS**, da designação de IVAN ALFINITTO CAPISTRANO, mat. nº0959948-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU - SANTA TEREZINHA, conforme constou na Portaria nº 1537/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.201, de 09/12/2015, com efeitos a contar de 01/01/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1800/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**REMOVED TEMPORARIAMENTE**, por 120 (cento e vinte) dias, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 122701/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **IVAN ALFINITTO CAPISTRANO**, mat. nº 0959948-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPMU - SANTA TEREZINHA para a DPCO - PALHOCA, com efeitos a contar de 01/01/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1801/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e com base na competência delegada pelo parágrafo único do Artigo 43 da Lei Complementar nº 741/2019, publicada no DOE 21.035, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR, com base no parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 9.764, de 12/12/1994, alterado pela Lei nº 9.876 de 17/07/1995 e conforme processo PCSC 108503/2019, para o exercício do Magistério na Academia da Polícia Civil/ACADEPOL, na Disciplina de Procedimentos de Investigação de Crimes Cibernéticos, no período letivo de 2019, o Servidor BRUNO DA CUNHA VIEIRA, mat. nº 0980937-6-01, Agente de Polícia Civil.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1802/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**CESSAR EFEITOS**, da designação de ROQUE AFONSO WELTER, mat. nº0322794-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU - TUNAPOLIS, conforme constou na Portaria nº 136/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 17.592, de 07/03/2005, com efeitos a contar de 01/02/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 1803/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**REMOVER**, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 152276/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROQUE AFONSO WELTER**, mat. nº 0322794-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU - TUNAPOLIS para a DPCO - ITAPIRANGA, com efeitos a contar de 01/02/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1804/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**REMOVER**, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 152276/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, FABIO JOSE DA SILVA, mat. nº0392272-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO - ITAPIRANGA para a DPMU - TUNAPOLIS e **DESIGNA - LO** para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU - TUNAPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1805/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUCAS KUCHER FURLIN, mat. nº 0650333-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - MACIEIRA e pela DPMU - RIO DAS ANTAS, no período de 15/01/2020 a 14/02/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358951-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1806/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RUDNEI SOARES HENRIQUE, mat. nº 0161439-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - RODEIO e pela DPMU - APIUNA, no período de 09/01/2020 a 07/02/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0381903-5-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1807/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, mat. nº 0392502-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP - SAO BENTO DO SUL e pela DPCO - SAO BENTO DO SUL, no período de 03/12/2019 a 17/12/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992304-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1808/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO - RIO NEGRINHO e pela DIC - SAO BENTO DO SUL, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953583-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 638/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.772, de 18/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1809/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, mat. nº 0392502-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP - SAO BENTO DO SUL e pela DPCAMI - SAO BENTO DO SUL, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650451-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1063/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.055, de 12/07/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 1810/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUCAS DAVANSO MENDONCA, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO - SAO BENTO DO SUL e pela DDT - SAO BENTO DO SUL, no período de 01/01/2020 a 31/01/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1811/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA, mat. nº 0953583-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC - SAO BENTO DO SUL e pela DPCO - RIO NEGRINHO, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0362550-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1311/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.909, de 05/12/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1812/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**REMOVER**, conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 153315/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **TADEU LEOPOLDO SIQUEIRA JUNIOR**, mat. nº 0652308-0-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC - TUBARAO para a CPP - TUBARAO, com efeitos a contar de 18/12/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1813/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**REMOVER**, conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 153315/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CLEDERSON SOUZA DROPPA**, mat. nº 0981508-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP - TUBARAO para a DIC - TUBARAO, com efeitos a contar de 18/12/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1814/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, BRUNO EFFORI, mat. nº 0392452-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO - GASPARG, com efeitos a contar de 03/12/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1815/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FERNANDO DE FAVERI, mat. nº 0392477-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP - BRUSQUE e pela DRP - BLUMENAU, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0308517-1-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1816/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO, mat. nº 0650206-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO - ITUPORANGA e pela DPCAMI - ITUPORANGA, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356691-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 601/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.764, de 08/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 1817/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.**

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1058/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.857, de 18/09/2018, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI- ARARANGUÁ, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT, matrícula nº 0650429-9-01, com efeitos a contar de 13/01/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1818/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.**

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1060/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.857, de 18/09/2018, relativa ao servidor, HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT, mat. nº0650429-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na CORPC - FLORIANOPOLIS, a contar de 13/01/2020, conforme processo PCSC 149460/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1819/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO LOCATELLI, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP - CACADOR e pela DIC - CACADOR, no período de 28/12/2019 a 05/01/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992318-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 420/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.749, de 16/04/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1820/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, mat. nº 0356720-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI - ITAJAI e pela DDTCA - ITAJAI, no período de 01/12/2019 a 31/12/2019, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



### SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### **Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001569.**

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
- **ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001569. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, com interveniência da Academia de Polícia Civil e o Ministério Público de Contas. **OBJETO:** Cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural entre os partícipes, voltadas à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização de recursos humanos e ao desenvolvimento institucional, fomentadas pelo intermédio de conhecimentos, informações e experiências através da disponibilização de vagas em cursos livres, pós-graduações, seminários, workshops e eventos afins, sem prejuízo do compartilhamento de esforços voltados à implementação de outros projetos de interesse comum. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Alfredo José Ballstaedt, pela Acadepol, e Cibelly Farias, pelo Ministério Público de Contas.

#### **Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576.**

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
- **ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Palhoça. **OBJETO:** A cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Camilo Martins, pelo Município de Palhoça.

#### **Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001578.**

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
- **ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001578. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Palhoça. **OBJETO:** A cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Especializada para a proteção da Mulher, Adolescente Infrator e Idoso do Município de Palhoça. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Camilo Martins, pelo Município de Palhoça.

#### **Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001579.**

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
- **ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001579. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Ouro Verde. **OBJETO:** A cessão de servidor para exercer função de auxiliar administrativo na Delegacia de Polícia do Município de Ouro Verde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Amélio Remor Junior, pelo Município de Ouro Verde.



**PORTARIA Nº 023/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10.01.2019, publicada no DOE nº 20.935, de 16.01.2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA** – Matrícula 650.543-0, cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001569, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, com interveniência da Academia de Polícia Civil e o Ministério Público de Contas tendo por objeto a "cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural entre os partícipes, voltadas à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização de recursos humanos e ao desenvolvimento institucional, fomentadas pelo intermédio de conhecimentos, informações e experiências através da disponibilização de vagas em cursos livres, pós-graduações, seminários, workshops e eventos afins, sem prejuízo do compartilhamento de esforços voltados à implementação de outros projetos de interesse comum", cuja vigência iniciou em 17/12/2019 e encerra-se em 16/12/2022.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 026/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10.01.2019, publicada no DOE nº 20.935, de 16.01.2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FABIANO DA ROCHA** – Matrícula 658.347-4, cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001578, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a "cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Especializada para a Proteção da Mulher, Adolescente Infrator e Idoso do Município de Palhoça", cuja vigência iniciou em 17/12/2019 e encerra-se em 16/12/2024.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 025/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10.01.2019, publicada no DOE nº 20.935, de 16.01.2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO PARMA** – Matrícula 981.457-4, cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a "cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça", cuja vigência iniciou em 17/12/2019 e encerra-se em 16/12/2024.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 027/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10.01.2019, publicada no DOE nº 20.935, de 16.01.2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **BRUNNO CURADO HADDAD** – Matrícula 956.979-0, cargo de Escrivão de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001579, celebrado entre o Município de Ouro Verde e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidor para exercer a função de auxiliar administrativo na Delegacia de Polícia do Município de Ouro Verde”, cuja vigência iniciou em 17/12/2019 e encerra-se em 16/12/2024.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 024/SSP/PCSC/GEPLA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10.01.2019, publicada no DOE nº 20.935, de 16.01.2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MICHELE ALVES CORREA REBELO** – Matrícula 300.229-2, cargo de Delegada de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça”, cuja vigência iniciou em 17/12/2019 e encerra-se em 16/12/2024.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



### SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.



Excepcionalmente não haverá publicação de BEI no dia 30/12/2019.

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 16 de dezembro de 2019 e 23 de dezembro de 2019.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação  
(48) 3365-8595  
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

## BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

### ANO 1, NÚMERO 022/2019



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

